

EDITAL Engenharia Civil /UNIARP Nº. 002/2019

Dispõe sobre a apresentação de documentos para a comprovação de Horas de Atividades Complementares.

A Coordenadora do Curso de Engenharia Civil da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Fixar prazo de 06/11/2019 à 06/12/2019 para a apresentação dos documentos comprobatórios de horas de Atividades Complementares.

Art. 2º - Os acadêmicos na 10ª fase do Curso de Engenharia Civil, deverão apresentar à Coordenação do Curso formulário específico, devidamente preenchido, acompanhado de originais dos documentos comprobatórios.

Art. 3º - Somente terão validade para cômputo como Atividades Complementares as que guardarem relação direta com a área da Engenharia Civil e que sejam de interesse e aproveitamento para o acadêmico enquanto profissional de Engenharia Civil, cursadas a partir do ingresso do acadêmico na Universidade.

Caçador, 01 de novembro de 2019.

Profa. Liane da Silva Bueno, Dra.
Coordenadora do Curso de Engenharia Civil